



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 373 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTO JOÃO GUILHERME ZETULA MARCONDES"**

**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

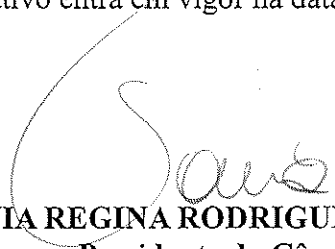
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor Doutor **João Guilherme Zetula Marcondes**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09 de 2022  
Autoria: do Vereador Cinoê Duzo

CM - SECRETARIA

Ao Decreto Legislativo nº 373/2022  
FOI PUBLICADA( ) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL *Olha Mogi Mirim*)  
EM SUA EDIÇÃO DE 23, 10, 2022

MOGI MIRIM

  
**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa